

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 006/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII, e Parágrafo 5º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidas PENSÃO VITALÍCIA à Dirce Maria de Abreu da Paixão, portadora do RG nº 5.014.398 PR, e PENSÃO TEMPORÁRIA a Dime Carlos da Paixão, nascido em 11/08/1982, e a DHEYSON JOSÉ DA PAIXÃO, nascido em 21/08/1987, na condição de dependentes do funcionário José Carlos da Paixão, falecido em data de 26/11/1998.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a PENSÃO VITALÍCIA, e de R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente à PENSÃO TEMPORÁRIA, ambas citadas no artigo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 1998

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de Julho de 2000.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 21/8/00	Edição Nº
LS/151 Página(s) 10	Ca. erro
Responsável Luciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

